Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 30 de abril de 2018 - Ano IV - Edição 176 - Poderes Executivo e Legislativo -
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DE CARGO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 10 horas, no Gabinete do Prefeito, localizado no Edifício Verginio Holtz, situado na Rua XV de novembro, nº 83, Centro, estando presentes os senhores HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal, ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, Vice-Prefeito, FELIPE RODRIGUES GUIMARÃES, Chefe de Gabinete, FILIPE MARTINS DOS SANTOS, Chefe da Assessoria Jurídica, em cerimônia simples, o Prefeito HELITON SCHEIDT DO VALLE transmite temporariamente o cargo de Prefeito ao Vice-Prefeito ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, e isso o faz devido a impedimento temporário de ordem pessoal para desempenhar as atribuições e deveres do cargo de Prefeito pelo período compreendido entre os dias 28 (vinte e oito) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) a 06 (seis) de maio de 2018 (dois mil e dezoito). Na oportunidade, o prefeito transmitente cumprimentou a todos, saudando o Vice-Prefeito e desejando êxito durante a substituição temporária, tendo o Vice-Prefeito feito uso breve da palavra. Assim, para constar, lavrou-se o presente termo, que segue assinado pelo transmitente, Exmo. Sr. HELITON SCHEIDT DO VALLE, pelo Vice-Prefeito ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, e pelos demais presentes à cerimônia.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA
Vice-Prefeito

PREFEITURA DE ITARARÉ GABINETE DO PREFEITO

FELIPE GUIMARÃES
CHEFE DE GABINETE

Filipe Martins dos Santos
Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/SP 303.280

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARARÉ E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARARÉ**, inscrita no CNPJ nº 46.634.390/0001-52, localizada na Rua: XV de Novembro, nº 83, Centro, CEP: 18460-000, Itararé/SP, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Heliton Scheidt do Valle, brasileiro, casado, ensino médio completo, portador do RG nº 16.186.194-5 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 026.943.228-08 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - **CIEE**, é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social e reconhecida como utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP: 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Itapetininga, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0146-10, situada na rua: Venâncio Ayres, 431 – Centro, neste ato representada pela sua Gerente Regional Campinas e Vale do Paraíba, Senhora **Rosangela Pereira**, brasileira, casada, portadora do RG nº 11.423.526-0 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.859.398-52, resolvem aditar o contrato celebrado em 27 de março de 2016 , conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O contrato celebrado em 27 de março de 2016, entre os partícipes acima identificados, passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato celebrado em 27 de março de 2016, entre os partícipes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CLÁUSULA TERCEIRA – Da dotação orçamentária: O valor global do presente contrato, estimado para 12 (doze) meses de contrato, não pode ultrapassar o valor de duzentos e quatro mil reais (R$ 204.000,00).

CLÁUSULA QUARTA - A **Contratante** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os representantes dos partícipes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Itararé, 26 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARARÉ
Heliton Scheidt do Valle
Prefeito

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
Rosangela Pereira
Gerente Regional Campinas e Vale do Paraíba

TESTEMUNHAS:

Nome: Fátima Ap. Almeida Oliveira
Chefe de Departamento
Assessoria Jurídica
RG:
CPF:

Nome: Patrícia Jacopetti Machado
RG: 34.187.573-9
Escriturário - Assess. Jurídica
RG:
CPF:

PREFEITURA DE ITARARÉ
PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Jerônimo de Almeida
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Castelar Pimentel Junior
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Marcio Rodrigues da Costa
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012

GOVERNO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Gilberto Côrtes
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075
ESPORTES
Danilo Rafael Pimentel Bozoki
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
PODER LEGISLATIVO
Presidente: Sérgio Luís Stadler
1º Vice Presidente: Edenilson de Genaro
2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira
1º Secretário: Yago Felipe Ferreira Raposo
2º Secretário: Reinaldo Roberto Diogo
Darci Vieira Coutinho
Ederson Soares de Lima
João Luís R. dos Santos
José Roberto Cogo
Julio César S. de Almeida
Luís Henrique A. R. da Silva
Márcio Soares de Almeida
Rodrigo Pimentel Fadel

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Felipe Guimarães Mtb 74.372
PRODUÇÃO
Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ
Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa
Renato Ferreira
Gestor de Comunicação